



# FÓRUM NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO **FONAS 2025**

Quadro Legal e Institucional: Regulação – um dos pilares do  
serviço público de AAS

---

Magalhães Miguel

# Conteúdo

- Introdução
- Os 5 Pilares do Serviço Público do Abastecimento de Água
- A Regulação como Pilar Central
- O Caso de Moçambique
- Conclusão



# Resolução A/RES/64/292 (2010) Nações Unidas, Versus Desafio de alcance dos ODS

**... "O acesso à água potável e ao saneamento é um direito essencial e universal, necessário para a manutenção da vida com dignidade. "...**

**Relatórios recentes indicam que Moçambique e vários países africanos não alcançarão os ODS em 2030, alguns factores:**

- **Rápido crescimento populacional;**
- **Redução de financiamento;**
- **Mudanças climáticas**

# Os 5 Pilares do Serviço Público

## Serviço Público de Abastecimento de Água e Saneamento

4

### Operação e eficiência dos prestadores

- Prestadores com capacidade técnica e financeira.
- Redução de perdas de água e aumento da eficiência energética.
- Inovação na gestão e uso de tecnologias digitais.

2

### Governança e Organização Sectorial

- Liderança política clara e coordenação intersetorial (água, saneamento, saúde, ambiente).
- Modelos de gestão bem definidos (empresa pública, municipal, privada, comunitária ou mista).
- Prestação de contas e participação dos cidadãos.

1

### Quadro Legal e Institucional (inclui regulação)

- Define regras do jogo, papéis e responsabilidades.
- Dá segurança jurídica para prestadores, consumidores e investidores.
- Inclui **o regulador como guardião da qualidade, eficiência e equidade**.

3

### Financiamento e sustentabilidade económica

- Estrutura de tarifas justas (coberturam custos operacionais e permitem manutenção).
- Subsídios bem focalizados para grupos vulneráveis.
- Capacidade de atrair investimento público, privado e de parceiros.

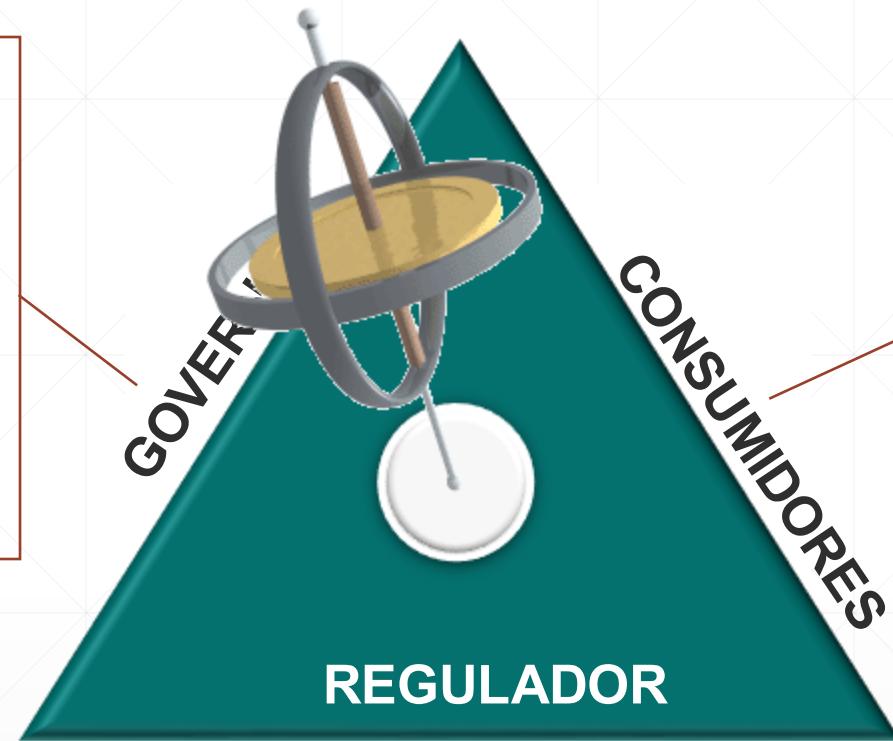
5

### Resiliência e sustentabilidade Ambiental

- Gestão integrada dos recursos hídricos.
- Proteção das bacias hidrográficas e fontes de água.
- Adaptação às mudanças climáticas (secas, cheias, eventos extremos).

# Habilidade de balancear interesses-Girascópio

- Serviço sustentável para todos;
- Respeito para com a política e objectivos do Governo;
- Respeito para com o consumidor.



- Serviço confiável e contínuo;
- Preços razoáveis;
- Tratamento digno.

- Perspectiva de mercado;
- Serviço rentável;
- Regras claras e consistentes;
- Protecção do Investimento

Fonte: Manuel Alvarinho, Ex-Presidente do CRA

# A Regulação como Pilar Central



**Garante equilíbrio entre acesso, qualidade e sustentabilidade**

**Responsabiliza operadores e aumenta aceitação social**

Mecanismo que garante que **as regras do jogo são claras para todos**: para o **Governo**, que define políticas; para os **prestadores**, que executam; e para os **cidadãos**, que são os destinatários finais

**Define regras claras e previsíveis**

**Dá confiança a cidadãos, prestadores e investidores e Governo**

1975-79

- Serviços Geridos por Câmaras Municipais;
- **Serviço inexistente** nas zonas peri-urbanas;
- Abandono de técnicos;
- **Criação das Empresas Estatais**;
- Implementação de Programa de Água e Saneamento;



1980-1999

- Empresas Estatais em **Gestão precária, degradação e sobrecarga dos sistemas**;
- Dificuldade de mobilização de investimentos
- 1992 Acordo Geral de Paz, relança a economia e iniciam reformas sectoriais;
- 1995 Aprovação **da Política Nacional de Águas**, (separação de funções e poderes e abertura a participação do Sector Privado);
- 1998 Aprovação do **Quadro de Gestão Delegada** (QGD) e criação do Regulador (CRA) e do Cedente (FIPAG);
- Aprovação da **Política Tarifária de Águas** e acordos com Banco Mundial
- 1999 **Contrato de Gestão Delegada** das 5 cidades (SAUR/AdP)



O Caso de Moçambique

2015-2024

- Redução de investimentos e ajuda ao desenvolvimento e declínio da QS;
- 2015 **Aprovação do Decreto de Liciamento dos Fornecedores Privados de Água** ( $\pm 9000$  ligações);
- 2019 Transformação do CRA em **Autoridade Reguladora de Águas** (reforço de poderes de fiscalização, sancionatório, emissão de normas vinculativas aplicáveis às entidades públicas ou privadas)
- 2021 **Criação das Sociedades Comerciais do FIPAG**
- 2024 Aprovação **da Lei do Serviço Público de AAS** em regulamentação.



Marcos do Sector  
de Águas em Moçambique

# A inspiração do CRA

## Regimes regulatórios diversificados - Racional

**“Nem toda a regulamentação precisa de ocorrer a nível nacional. No futuro próximo, não é realista nem desejável que uma agência central seja responsável por toda a regulamentação... A regulamentação local deve ser considerada uma parte integrante de um sistema nacional”**

*REGULATION OF WS&S SERVICES IN SMALL TOWNS,  
A Review of Experience in Selected Countries in Latin America*, Guillermo  
Yepes, 2001

**“... A delegação de funções ou tarefas regulatórias pode desempenhar um papel significativo na melhoria da eficácia das instituições responsáveis pela execução da regulação de serviços públicos, sejam elas agências reguladoras independentes ou outros tipos de instituições.”**

*Contracting Out Utility Regulatory Functions*, World Bank, 2004  
Prepared by Sophie Trémolet, Padmesh Shukla and  
Courtenay Venton for the ERM

# OPÇÕES DE REGULAÇÃO



# O que priorizar no pilar da regulação?

**H**

**Harmonizar leis e contratos**

Evita sobreposição de funções para que as responsabilidades sejam claras

1

**F**

**Fortalecer o regulador**

Dar autonomia técnica, recursos financeiros e capital humano suficiente para cumprir o seu mandato

2

**D**

**Definir tarifas equilibradas**

Permitam recuperar custos de operação e manutenção, mas sem deixar de proteger as famílias vulneráveis

3

**B**

**Basear decisões em dados fiáveis**

Sem informação sobre cobertura, perdas, receitas ou subsídios, não há regulação eficaz, não há responsabilização e transparência.

4

**I**

**Integrar resiliência climática**

Inundações e secas põem em risco sistemas de abastecimento. A regulação deve exigir que contratos e investimentos incluam medidas de manutenção e adaptação

5



## Conclusão

A regulação é essencial, mas é parte de um ecossistema de 5 pilares e é o que **transforma financiamento em serviços duradouros.**

**Quando a regulação não é autónoma, o sector perde previsibilidade tarifária, afasta investidores e compromete a sua sustentabilidade financeira!**

**Magalhães Miguel**

**Partners 4Value Consulting, Lda.**

**+258 84 808 3336**

**mmangamela@outlook.com**

**Obrigado pela vossa atenção!**